



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1218, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Estabelece o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da rede pública Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 14,9% (quatorze virgula nove) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o disposto na lei nº 11.738/08 e a Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2023

PISO ATUAL 40 H	PISO ATUAL 30 H
R\$ 4.420,55	R\$ 3.315,41

**TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA
2023**

	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO 10%	ESPECIALIZAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOCTORADO 30%
A (1 a 3 anos)	3.315,41	3.646,95	4.011,65	4.813,98	6.258,17
B (4 a 6 anos)	3.414,87	3.756,36	4.131,99	4.958,39	6.445,91
C (7 a 9 anos)	3.517,32	3.869,05	4.255,96	5.107,15	6.639,30
D (10 a 12 anos)	3.622,84	3.985,12	4.383,64	5.260,37	6.838,48
E (13 a 15 anos)	3.731,53	4.104,68	4.515,15	5.418,18	7.043,63
F (16 a 18 anos)	3.843,48	4.227,83	4.650,61	5.580,73	7.254,95
G (19 a 21 anos)	3.958,78	4.354,66	4.790,13	5.748,15	7.472,60
H (22 a 24 anos)	4.077,54	4.485,29	4.933,82	5.920,58	7.696,75
I (25 a 27 anos)	4.199,87	4.619,86	5.081,84	6.098,21	7.927,67
J (28 a 30 anos)	4.325,86	4.758,45	5.234,29	6.281,15	8.165,49

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL